

**EDITAL DE SELEÇÃO nº 010/2011/FADIR**

O PROF. AGUINALDO ALEMAR, DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS" DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA COMUNICA QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES À MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, BIÊNIO 2012/2013 EM:

I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL**1. Processo de seleção dos candidatos:**

Seleção simplificada compondo-se de inscrição, análise do histórico escolar da graduação e do *curriculum vitae* abrangendo títulos acadêmicos, produção científica e atividades profissionais.

2. Inscrições:

As inscrições serão realizadas pessoalmente na secretaria da Faculdade de Direito, Campus Santa Mônica, Bloco 3D, sala 301, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h.

Comprovante recolhimento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) fornecida pela Secretaria do Curso no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) (pagável no Banco do Brasil).

2.1 Período:

06/02/2012 à 09/02/2012.

2.2. Documentação a ser apresentada:

- Diploma de graduação ou declaração de conclusão fornecida pela Instituição de origem do candidato;
- Excepcionalmente, poderá ser admitida inscrição de aluno que esteja cursando o último período / ano de graduação, desde que a conclusão da graduação se dê até o dia anterior a data designada para matrícula no curso;
- Certificado de reservista ou atestado de dispensa de incorporação (quando couber);
- Título de eleitor com o último comprovante de votação ou justificativa de não comparecimento;
- 2 fotos 3X4 recentes;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- R.G;
- CPF;
- *Curriculum vitae* simplificado (a documentação pertinente poderá ser comprovada por meio de cópia, sendo dispensada a autenticação cartorária, quando apresentado o original);
- Histórico escolar da graduação.
-

3. Outras informações:

- Carga horária: 415 h/a.
- Número de vagas: 45
- Início das aulas: 09 de março de 2012.
- Valor do investimento: R\$ 60,00 de inscrição e 16 parcelas mensais de R\$ 335,00*.

*Optando o aluno por pagar a parcela até o dia 05 do mês vincendo, será concedido desconto de 5% (cinco por cento). Após a data do vencimento (todo dia 10), haverá cobrança de multa e mora legais.

4. A Faculdade de Direito editará portaria para designar Banca Examinadora que avaliará todas as etapas do processo seletivo, devendo, ao final, elaborar relatório circunstanciado de forma clara e objetiva contento os critérios adotados para atribuição de notas aos candidatos.

5. Critério de seleção:

O processo seletivo será realizado de 13 a 16 de fevereiro de 2012 na secretaria da Pós - graduação, sala 301, bloco 3D, Campus Santa Mônica, sendo composto das seguintes etapas classificatórias, de acordo com Anexo I deste edital:

- 1. Análise do histórico escolar da graduação.
- 2. Análise de *Curriculum vitae*.

6. Da classificação e aprovação:

Somar-se-ão as notas das etapas do processo seletivo, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas, respeitando-se o número de vagas oferecidas.

7. Desempate:

Sendo o número de aprovados superior ao número de vagas oferecidas e havendo empate na pontuação dos candidatos, serão aplicados os critérios de desempate abaixo, na seguinte ordem: maior média ponderada no histórico escolar da graduação, maior pontuação do *Curriculum Vitae*, candidato graduado há mais tempo e, em última hipótese, o candidato de maior idade.

8. Deferimento das Inscrições:

O resultado da seleção será publicado em 23 fevereiro de 2012, às 17:00 h. no site www.fadir.ufu.br e no mural da secretaria da Pós-graduação, sala 301, bloco 3D, Campus Santa Mônica.

9. Recursos:

Eventuais recursos poderão ser interpostos ao Diretor da Unidade, sala 307, bloco 3D do Campus Santa Mônica, mediante simples petição, acompanhada dos documentos comprobatórios, se for o caso.

- Prazo: 10 dias a partir da data do resultado.
- Instâncias em grau sucessivo: Direção da Unidade; Conselho da Fadir; Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

10. Matrícula:

27/02/2012 à 29/02/2012, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, no *Campus Santa Mônica - Bloco 3D - Sala 301*.

11. Observações:

Se o número total de candidatos inscritos, com documentação hábil, for igual ou inferior a 45 (número de vagas oferecidas), serão todos admitidos automaticamente no curso.

A FADIR reserva-se o direito de não oferecer o curso se o número de inscritos e/ou aprovados for inferior a 35.

Conforme determina a Resolução nº 03/2002, do Conselho Universitário, em seu artigo 6º “Parte das vagas oferecidas pelo curso será destinada à distribuição de bolsas integrais aos servidores da UFU, aos funcionários de Fundações de Apoio e ao público externo, à razão de 10% do número de vagas”, e §1º “(...) observando-se aspectos socioeconômicos de uma maneira geral e incluindo aspectos funcionais para o público interno”.

Os critérios de seleção de bolsistas encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do Curso ou no site www.fadir.ufu.br

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do Curso.

Universidade Federal de Uberlândia-MG
Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis”
Tel: (34) 3239-4230
posgdireito@fadir.ufu.br
www.fadir.ufu.br

Prof. Dr. Aguinaldo Alemar
Diretor da Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis”



ANEXO I:

1. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR		Pontuação
Média ponderada de 08 a 10		04
Média ponderada de 06 a 08		03
Média ponderada abaixo de 06		02

2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE		Pontuação Máxima
2.1. TÍTULOS		06

Curso de Extensão em área jurídica	02
Aperfeiçoamento em área jurídica (180 h):	03
Especialização em área jurídica	04

2.2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	08
Publicação de artigos em revistas:	02
Participação em projetos de iniciação científica	04
Publicação de livro jurídico	05
Publicação de livro jurídico na área do curso pretendido	06

2.3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	06
Experiência profissional na área do curso pretendido (*por ano de experiência)	02

Obs: Será computada uma única vez cada documento, publicação ou título da mesma natureza ou espécie.